



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: RR SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.308.613/0001-02 e estabelecida a Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 365, Comodo, Centro Paramirim - Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2020 por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a aquisição de equipamentos - conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital do certame e seus anexos - a fim de implantar sistema de energia solar na sede da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

PERÍODO: 45 (quarenta e cinco) dias

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

### PORTARIA Nº 080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre redefinição da sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO, que no próximo domingo, dia 15 de novembro de 2020, acontecerá as eleições Municipais;

CONSIDERANDO, acordo entre a maioria dos Vereadores presentes na última Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia, 09 de novembro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 18 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 18h 30m (dezoito horas e trinta minutos) a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041-2020

OBJETO: Aquisição de lavatórios com colunas em porcelana, impressão de material educativo, com o objetivo na realização de promoção de ações na prevenção do COVID-19 nas unidades interna nas escolas da sede e da zona rural em cumprimento das Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais neste Município de Paramirim - Bahia, para o exercício de 2020. ABERTURA: 23/11/2020, às 08:30h - A retirada poderá ser no site: licitacoes-e.com.br e por email: setordepregao2019pmp@gmail.com - Edital / Informações no Setor de Pregão, Fone: 77 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial.

Paramirim-BA, 10 de novembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prazo e de Valor ao Contrato nº 009 – 6/2018. Processo Administrativo nº 028/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BAHIA. Contratada: Fabio Junio Rosa Fraga (AC TRANSPORTE), inscrita no CNPJ sob nº 11.777.460/0001-47. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas do Distrito de Lagoa Preta do Município de Tremedal/BA, em conformidade com o Termo de Convênio SICONV 852902/2017. Prazo: 30 (trinta) dias. Vigência: 30/11/2020. Valor: R\$ 72.373,68 (Setenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura: 02/10/2020. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Márcio Ferraz de Oliveira – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto do Credenciamento nº 001/2020 – Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção, Instalação e Ajustes de Próteses Dentárias para Atendimento ao Município de Tremedal, Bahia, para a Empresa: Renata Mirella Almeida Freitas e Cia LTDA, CNPJ: 29.268.792/0001-61, com um Valor Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adjudicado o objeto no dia 09/11/2020. Tremedal, Bahia, Tatiana da Silva Rocha Leite – Presidente da Comissão de Credenciamento.

**HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação do Objeto do Credenciamento nº 001/2020 – Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção, Instalação e Ajustes de Próteses Dentárias para Atendimento ao Município de Tremedal, Bahia, para a Empresa: Renata Mirella Almeida Freitas e Cia LTDA, CNPJ: 29.268.792/0001-61, com um Valor Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A Prefeitura Municipal de Tremedal HOMOLOGA o referido processo em 11/11/2020. Tremedal, Bahia, Márcio Ferraz de Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-11/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – CONTRATADA – Renata Mirella Almeida Freitas e Cia LTDA. CNPJ: 29.268.792/0001-61 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção, Instalação e Ajustes de Próteses Dentárias para Atendimento ao Município de Tremedal, Bahia. Data do Contrato 11/11/2020; Prazo: 11/11/2021; Valor do Contrato R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Tremedal, 11 de novembro de 2020 – MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL



## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO  
- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS  
- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635  
✉ editor@jornaldosudoeste.com  
www.jornaldosudoeste.com

**Jornal do Sudoeste**  
Apenas a verdade.